

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 PP 020/2020**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **11.311.773/0001-05**, estabelecida na Rodovia BR 101, s/nº, Km 510, Bairro Jaçanã, Itabuna, Bahia, CEP 45.608-750, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme José Tannus Martfeld**, portador da carteira de identidade RG nº 04.581.608-57 inscrito no CPF sob o nº 641.472.665-68, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 023/2011, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura aquisição de comprimidos, cápsulas, sachês e material médico hospitalar, conforme segue:

LOTE 01: COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E SACHÊS

Valor Total do Lote 01: R\$ 299.998,98 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

LOTE 05: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Valor Total do Lote 05: R\$ 140.499,99 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 440.498,97 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela DETENTORA acima identificada, mediante emissão e recebimento da NOTA DE EMPENHO ou ORDEM DE FORNECIMENTO, de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



2.1 – A validade dos preços registrados será até 31 de dezembro de 2020, estando válida a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por até 12 meses caso as quantidades dos produtos registrados não forem totalmente solicitadas e entregues, de acordo com legislação pertinente e mediante Termo Aditivo.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Boa Vista do Tupim não será obrigado a aquisição exclusivamente por seu intermediário dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar para tanto, outros meios desde que permitidos em lei sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa DETENTORA.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão observados, quanto ao valor, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 15 (quinze) dias corridos, após o prazo para entrega dos produtos estabelecido nesta Ata;
- b) falir ou dissolver-se; ou
- c) transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a data da entrega, após atesto das Notas Fiscais, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período.

3.1.1 Deverão constar nas Notas Fiscais as informações dos produtos ofertados com dados de identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, radiologia e data de validade.

3.1.2 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue a unidade solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Secretaria Municipal de Finanças, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho ou ordem de fornecimento, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizado em **até no máximo 10 (dez) dias**, após o recebimento das solicitações feitas pelo Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Administração.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi realizada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – **A entrega dos materiais deverá ser na sede do município** e nos endereços constantes das ordens de fornecimento, e caberá ao responsável pelo recebimento dos produtos, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital e nesta Ata de Registro de Preços.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los ou refazê-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições ou correções, podendo ser aplicadas também as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no edital que a originou.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a unidade solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no mesmo prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A unidade solicitante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência dos produtos que foram entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos objetos entregues em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho ou Ordem de Fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora quando por esta solicitada necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à DETENTORA no prazo avençado, após a entrega dos materiais solicitados além da Nota Fiscal devidamente atestada na Secretaria Municipal de Finanças;

5.1.5 – Notificar, por escrito à contratada da aplicação de qualquer sanção por irregularidade no fornecimento dos materiais constantes desta Ata de Registro de Preços;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto registrado incluindo mão de obra, frete, carga, descarga e todos os tributos incidentes.

5.2.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa DETENTORA, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



5.2.4 – Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.5 – Efetuar o fornecimento conforme indicado nas Ordens de Fornecimento respeitando os prazos estabelecidos no edital e nesta Ata de Registro de Preços, após o recebimento das ordens.

5.2.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas nesta Ata de Registro de Preços, no edital que a originou e na proposta apresentada;

5.2.7 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.8 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.9 - Deverão ser prestados pela empresa DETENTORA todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.10 – Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação estabelecidas no edital que a originou.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão da Nota de Empenho ou recebimento das Ordens de Fornecimento pela DETENTORA.

6.2 – A DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste instrumento, será imediatamente notificada à Detentora da Ata de Registro de Preços que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo serem aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido e fiscalizado pelas respectivas unidades solicitantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

6.6 - A fiscalização e acompanhamento dos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão acompanhados mediante pessoal credenciado do Fundo Municipal de Saúde do município, na pessoa de seu Secretário, Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo** ou a quem este designar, sem que reduza nem exclua a responsabilidade da DETENTORA. Esta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pelo MUNICÍPIO. Reserva-se a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso duvidoso ou omissão não previstos no Edital de Licitação, nesta Ata, nas Leis, Regulamentos ou tudo quanto direta ou indiretamente se relacione com o objeto aqui registrado.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 Multa, por atraso imotivado da entrega dos produtos nos prazos abaixo definidos:

1. 2,0% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, na primeira vez, limitada a 20% do valor do fornecimento;

2. 4,0% (quatro por cento) do valor do fornecimento, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, nas reincidências, limitadas a 20% do valor do fornecimento.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão da Ata de Registro de Preços;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor da Ata de Registro de Preços, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços: multa de 10% a 20%;

b) deixar de fornecer os produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

7.1.5 A suspensão temporária do fornecedor cuja Ata de Registro de Preços com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



7.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.2 As sanções previstas nas Cláusulas desta Ata de Registro de Preços são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.3 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ata de Registro de Preços poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não aceitar qualquer Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa do motivo que ocasionou seu atraso para aceitação;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa decorrente deste registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento decorrente deste registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.7 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.2 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

9.3 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado pelas unidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, nas dotações orçamentarias do orçamento vigente.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços Nº 020/2020.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2020 e proposta da empresa vencedora dos Lotes 01 e 05, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para os referidos lotes.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal 029/2011 no que não colidir com a

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Boa Vista do Tupim – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata, renunciando a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2020.

Heider Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Wilson Gustavo Mendes Macedo
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
 ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**
 CNPJ nº 11.311.773/0001-05
 Guilherme José Tannus Marjéda
 CPF nº 641.472.665-68

Testemunhas:

1 *Adson Hungria Fraga*

CPF: 177.696.238-98

2 *Cláudio Medrado da Silva*

CPF: 060.903.765-07

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL : Ivan Bezerra Fachinetti
Processo Licitatório nº.
Pregão Presencial nº. 020/2020 (SRP)
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
DATA DO PREGÃO: 25 de maio de 2020
HORA: 09h00min

O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, psicotrópicos, materiais hospitalares, medicamentos hospitalares, materiais de penso, materiais odontológicos, e materiais de radiologia para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital.

LOTE 01 - COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E SACHÊS									
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1.	6610	ACARBOSE 100 MG COMP	COMP	8	E.M.S	R\$ 1,65	UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 13,20	TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS
2.	4188	ACARBOSE 50 MG COMP	COMP	15.000	E.M.S	R\$ 0,15	QUINZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.250,00	DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
3.	0	ACETILCISTEINA 100MG - SACHÊ	SACHÊ	300	EUROFARMA	R\$ 1,01	UM REAL E UM CENTAVO	R\$ 303,00	TREZENTOS E TRÊS REAIS
4.	7690	ACETILCISTEINA 200MG - SACHÊ	SACHÊ	300	GEOLAB	R\$ 0,90	NOVENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 270,00	DUZENTOS E SETENTA REAIS
5.	6871	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	COMP	300	PHARLAB	R\$ 0,30	TRINTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 90,00	NOVENTA REAIS
6.	9567	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMP	30.000	IMEC	R\$ 0,03	TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 900,00	NOVECIENTOS REAIS
7.	2101	ÁCIDO FÓLICO, 5MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.050,00	MIL E CINQUENTA REAIS
8.	2491	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400 MG - COMPRIMIDO	COMP	4.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,42	QUARENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.680,00	MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS
9.	5838	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO, TIPO OSTEOFAR	COMP	4.000	ELOFAR	R\$ 0,30	TRINTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.200,00	MIL E DUZENTOS REAIS
10.	619	AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO	COMP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,75	SETENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.250,00	DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
11.	11857	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG 125 MG - COMPRIMIDO	COMP	5.000	SANDOZ	R\$ 1,36	UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 6.800,00	SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
12.	1248	AMOXICILINA, 500 MG - CAPSULA OU COMPRIMIDO.	COMP	20.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.800,00	TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS
13.	4852	ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMP	35.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.150,00	TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS
14.	3419	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMP	40.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
15.	1265	ATORVASTATINA 10MG	COMP	1.500	NOVA QUIMICA	R\$ 1,11	UM REAL E ONZE CENTAVOS	R\$ 1.665,00	MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
16.	4344	ATORVASTATINA 20MG	COMP	1.500	NOVA QUIMICA	R\$ 1,11	UM REAL E ONZE CENTAVOS	R\$ 1.665,00	MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
17.	3791	AZITROMICINA, 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA.	COMP	8.000	GEOLAB	R\$ 0,64	SESSENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.120,00	CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DA34E50D2BE692C88F5809E8E11A7DD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

18.	6451	BACLOFENO 10MG- COMPRIMIDO	COMP	1.500	TEUTO	R\$ 0,17	DEZESSETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 255,00	DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
19.	7847	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000	GEOLAB	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.950,00	MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
20.	1732	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMP	25.000	GEOLAB	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.500,00	MIL E QUINHENTOS REAIS
21.	3724	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA DE 10 MG+DIPIR	COMP	200	PHARLAB	R\$ 0,52	CINQUENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 104,00	CENTO E QUATRO REAIS
22.	0	CAFEINA ANIDRATADA CITRATO DE ORFENADRINA, DAPIRONA M ONIDRATASA 35MG+ 50MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240	COMP	1.500	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,56	CINQUENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 840,00	OTOCENTOS E QUARENTA REAIS
23.	0	CAPTOPRIL, 25 MG - COMPRIMIDO.	COMP	40.000	GEOLAB	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
24.	7018	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI - COMPRIMIDO	COMP	1.500	NATULAB	R\$ 0,32	TRINTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 480,00	QUATROCENTOS E OITENTA REAIS
25.	4492	CARVEDILOL 12,5 MG- COMPRIMIDO	COMP	10.000	E.M.S	R\$ 0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
26.	12275	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMP	10.000	LEGRAND	R\$ 0,22	VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.200,00	DOIS MIL E DUZENTOS REAIS
27.	487	CARVEDILOL 3,125 MG- COMPRIMIDO	COMP	10.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,16	DEZESSEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.600,00	MIL E SEISCENTOS REAIS
28.	7715	CARVEDILOL 6,25 - COMPRIMIDO	COMP	10.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.400,00	MIL E QUATROCENTOS REAIS
29.	6961	CEFALEXINA SÓDICA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	15.000	ABL	R\$ 0,66	SESSENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 9.900,00	NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS
30.	7886	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP	720	BRAINFARMA	R\$ 0,50	CINQUENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 360,00	TREZENTOS E SESSENTA REAIS
31.	920	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.600,00	TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS
32.	6765	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA.	COMP	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,36	UM REAL E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 680,00	SEISCENTOS E OITENTA REAIS
33.	7571	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG DE CLOPIDOGREL BASE COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMP	300	NOVA QUIMICA	R\$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 114,00	CENTO E QUATORZE REAIS
34.	484	COMPLEXO B	COMP	5.000	NATULAB	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 300,00	TREZENTOS REAIS
35.	2652	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	COMP	35.000	E.M.S	R\$ 0,36	TRINTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 12.600,00	DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS
36.	6340	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	COMP	42	GEOLAB	R\$ 0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3,78	TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
37.	3654	DI CLOFENACO DE POTASSIO DE 50 MG	COMP	500	GEOLAB	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 55,00	CINQUENTA E CINCO REAIS
38.	12121	DI CLOFENACO DE SODIO 50 MG	COMP	500	BELFAR	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 40,00	QUARENTA REAIS
39.	3314	DI GOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COMP	22.000	PHARLAB	R\$ 0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.980,00	MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

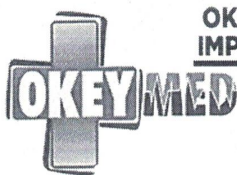


**OKEY-MED, DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jacaná - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

40.	0	DI MENIDRATO+VIT B6	COMP	3.000	TAKEDA	R\$ 0,66	SESSENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.980,00	MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS
41.	870	DI PIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	COMP	40.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.400,00	QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
42.	2314	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG - COMPRIMIDO	COMP	500	MERCK	R\$ 0,60	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 300,00	TREZENTOS REAIS
43.	6722	ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG COMPRIMIDO	CÁPSULA	35.000	SANVAL	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.450,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
44.	3825	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG - COMPRIMIDO	COMP	25.000	SANVAL	R\$ 0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.250,00	DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
45.	5902	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG - COMPRIMIDO	COMP	35.000	BELFAR	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.450,00	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
46.	919	ES PIRNOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000	HIPOLABOR	R\$ 1,00	UM REAL	R\$ 15.000,00	QUINZE MIL REAIS
47.	1375	ES PIRNOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG - CPMPRIMIDO	COMP	20.000	ASPEN PHARMA	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.800,00	TRES MIL E OITOCENTOS REAIS
48.	5026	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15 MG - CPMPRIMIDO	COMP	35.000	MABRA	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.450,00	QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
49.	0	FLONARIZINA DE 10 MG	COMP	400	ACHE	R\$ 0,45	QUARENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 180,00	CENTO E OITENTA REAIS
50.	6981	FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	15.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,50	CINQUENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 7.500,00	SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
51.	7066	FOLINATO DE CÁLCIO(ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	COMP	400	HIPOLABOR	R\$ 2,01	DOIS REAIS E UM CENTAVO	R\$ 804,00	OITOCENTOS E QUATRO REAIS
52.	789	FUROSEMIDA COMP 40 MG - COMPRIMIDO	COMP	25.000	GEOLAB	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.000,00	DOIS MIL REAIS
53.	679	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG - COMPRIMIDO	COMP	35.000	GEOLAB	R\$ 0,05	CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.750,00	MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
54.	9042	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COMP	15.000	PHARLAB	R\$ 0,34	TRINTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.100,00	CINCO MIL E CEM REAIS
55.	3651	HI DRALAZINA DE 50 MG	COMP	500	NOVARTIS	R\$ 0,50	CINQUENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
56.	7028	HI DROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMP	80.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.200,00	TRES MIL E DUZENTOS REAIS
57.	6127	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMP	50.000	VITAMEDIC	R\$ 0,24	VINTE E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 12.000,00	DOZE MIL REAIS
58.	5689	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000	ZYDUS	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS
59.	4838	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG - COMPRIMIDO	COMP	1.300	ROCHE	R\$ 1,62	UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.106,00	DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS
60.	9727	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG - COMPRIMIDO	COMP	1.700	ACHE	R\$ 2,88	DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 4.896,00	QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
61.	3856	LEVONORGESTREL 0,75	COMP	200	CIMED	R\$ 1,59	UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 318,00	TREZENTOS E DEZOITO REAIS
62.	5026	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0, 03MG - COMPRIMIDO	COMP	3.000	MABRA	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 210,00	DUZENTOS E DEZ REAIS
63.	575	LEVOTIROXINA, 100MCG - COMPRIMIDO	COMP	300	MERCK	R\$ 0,22	VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 66,00	SESSENTA E SEIS REAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

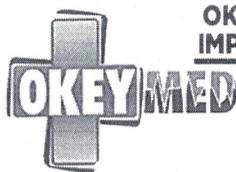


**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

64.	2764	LEVOTIROXINA, 25MCG - COMPRIMIDO	COMP	300	MERCK	R\$ 0,22	VINTE E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 66,00	SESSENTA E SEIS REAIS
65.	11509	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	COMP	30.000	VITAMEDIC	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.200,00	QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS
66.	2004	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMP	80.000	GEOLAB	R\$ 0,11	ONZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 8.800,00	OITO MIL E OITOCENTOS REAIS
67.	0	M EBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMP	500	E.M.S	R\$ 0,19	DEZENOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 95,00	NOVENTA E CINCO REAIS
68.	2792	M ETFORMINA CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	COMP	45.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 4.050,00	QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS
69.	1318	M ETFORMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 850 MG	COMP	65.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 6.500,00	SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS
70.	5535	M ETILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMP	20.000	SANVAL	R\$ 0,60	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 12.000,00	DOZE MIL REAIS
71.	6112	M ETILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMP	20.000	SANVAL	R\$ 1,07	UM REAL E SETE CENTAVOS	R\$ 21.400,00	VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS
72.	2017	M ETOCLOPRAMIDA, 10 MG - COMPRIMIDO	COMP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 0,17	DEZESSETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 510,00	QUINHENTOS E DEZ REAIS
73.	314	M ETRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMP	30.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	TREZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.900,00	TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS
74.	1320	NI FEDIPINA, COMPRIMIDO 10 MG	COMP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.100,00	DOIS MIL E CEM REAIS
75.	2885	NI MESULIDA DE 100 MG	COMP	20.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.600,00	MIL E SEISCENTOS REAIS
76.	3818	OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	30.000	GEOLAB	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
77.	2020	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMP	25.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.500,00	DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
78.	0	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG - COMPRIMIDO	COMP	300	MARIOL	R\$ 0,35	TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	R\$ 105,00	CENTO E CINCO REAIS
79.	3970	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMP	25.000	SANVAL	R\$ 0,28	VINTE E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 7.000,00	SETE MIL REAIS
80.	6432	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	COMP	20.000	SANVAL	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.000,00	DOIS MIL REAIS
81.	3649	PROMETAZINA COMP 25MG - COMPRIMIDO	COMP	25.000	CRISTALIA	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.750,00	CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
82.	7755	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	COMP	40.000	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.600,00	MIL E SEISCENTOS REAIS
83.	1737	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG - COMPRIMIDO	COMP	400	MEDQUIMICA	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 56,00	CINQUENTA E SEIS REAIS
84.	0	RI FAMPICINA 300MG - COMPRIMIDO.	COMP	400	SANOFI MEDLEY	R\$ 3,22	TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.288,00	MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS
85.	3631	RI VAROXABANA DE 20 MG	COMP	300	BAYER	R\$ 10,26	DEZ REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 3.078,00	TRÊS MIL E SETENTA E OITO REAIS
86.	11447	SACCHAROMYCES BOULARDI PÔ ORAL	SACHÊ	500	LEGRAND	R\$ 3,22	TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.610,00	MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS
87.	2299	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9G	SACHÊ	1.000	NATULAB	R\$ 0,64	SESSENTA E QUATRO CENTAVOS DE REAL	R\$ 640,00	SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
 End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
 CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
 okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

88.	0	SULFATIAZINA DE PRATA 20 MG	COMP	400	FURP	R\$ 0,51	CINQUENTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$ 204,00	DUZENTOS E QUATRO REAIS
89.	4923	SE CNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	COMP	400	PHARLAB	R\$ 0,62	SESSENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 248,00	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
90.	1321	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMP	30.000	SANVAL	R\$ 0,10	DEZ CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
91.	274	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,18	DEZOITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.800,00	MIL E OITOCENTOS REAIS
92.	9193	SUCCINATO METOPROLOL, 100MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COMP	10.000	ACCORD	R\$ 1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	R\$ 13.000,00	TREZE MIL REAIS
93.	6222	SUCCINATO METOPROLOL, DE 50 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COMP	15.000	ACCORD	R\$ 0,86	OITENTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 12.900,00	DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS
94.	433	SULFADIAZINA 500MG - COMPRIMIDO	COMP	5.000	FURP	R\$ 0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.300,00	MIL E TREZENTOS REAIS
95.	6873	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO	COMP	35.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,17	DEZESSETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.950,00	CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
96.	8424	SULFATO FERROSO 40MG/ FE++ - COMPRIMIDO	COMP	50.000	NUNES FARMA	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
97.	11614	TIAMINA 300MG CLORIDRATO - COMPRIMIDO	COMP	1.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,36	TRINTA E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 432,00	QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS
98.	4115	VARFARINA 5MG - COMPRIMIDO	COMP	10.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,23	VINTE E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 2.300,00	DOIS MIL E TREZENTOS REAIS
99.	9442	CLORIDRATO DE PROPAFENONA DE 150 MG	COMP	350	LIBBS	R\$ 1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$ 385,00	TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
100.	7361	VERAPAMIL CLORIDRATO 120MG - COMPRIMIDO	COMP	400	ACHE	R\$ 1,11	UM REAL E ONZE CENTAVOS	R\$ 444,00	QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS
101.	9285	SOLIFENACINA DE 10MG	COMP	500	ASTELLAS	R\$ 7,32	SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 3.660,00	TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 299.998,98	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS									

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital
- d) Declaramos que para assinatura de contrato o representante legal será Ludmila Sepulveda Ribeiro, CPF: 012.666.705-56, RG 0823811190.

Referência Bancárias:
 Banco: 001 - Banco do Brasil
 Ag 0070-1
 C/C 52906-0

Condições de Pagamento: conforme edital
 Prazo de Entrega do objeto: conforme edital
 Validade da Proposta: 60 DIAS

CONTATOS:
 Documentação: docs@okeymed.com.br
 Licitação: licitacao@okeymed.com.br
 Faturamento: pedido@okeymed.com.br
 Pregão Eletrônico: eletronic@okeymed.com.br

ITABUNA, 25 DE MAIO DE 2020
 OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 11.311.773/0001-05. INSC. EST.: 34776323 / INSC. MUNICIPAL: 16266
 REPRESENTANTE P/P: GUILHERME JOSÉ TANNUS MARTFELD
 CPF: 041.472.662-68
 REPRESENTANTE LEGAL P/ASS. CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
 CPF: 012.666.705-56

11.311.773/0001-05
 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
 ROD. BR 101, S/N, KM 510
 JAÇANÃ - CEP: 45.608-750
 ITABUNA - BA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçaã - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
PREGOEIRO (a) MUNICIPAL: Ivan Bezerra Fachinetti
Processo Licitatório nº.
Pregão Presencial nº. 020/2020 (SRP)
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
DATA DO PREGÃO: 25 de maio de 2020
HORA: 09h00min

O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, psicotrópicos, materiais hospitalares, medicamentos hospitalares, materiais de penso, materiais odontológicos, e materiais de radiologia para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital.

LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR									
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1.	2303	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto é, com a ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem pacote com 100 unidades.	PC	300	ESTILO	R\$ 4,00	QUATRO REAIS	R\$ 1.200,00	MIL E DUZENTOS REAIS
2.	2054	AGULHA 30 x 07 descartável, estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa c/100 unidades	CX	300	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 8,02	OITO REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 2.406,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS
3.	7625	AGULHA hipodérmica, 13 x 4,5, descartável, estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala. Caixa c/100 unidades	CX	150	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 8,02	OITO REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.203,00	MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS
4.	4391	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, descartável, estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, caixa com 100.	CX	150	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 8,02	OITO REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.203,00	MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS
5.	4094	AGULHA, hipodérmica, 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, com bisel trifacetado, afiada, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	CX	150	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 8,02	OITO REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.203,00	MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS
6.	7192	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa c/ 100.	CX	150	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 8,02	OITO REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$ 1.203,00	MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS
7.	1855	AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa c/ 100 unidades.	CX	150	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 1.425,00	MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS
8.	11801	ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g.	PCT	350	APOLO	R\$ 18,00	DEZOITO REAIS	R\$ 6.300,00	SEIS MIL E TREZENTOS REAIS
9.	890	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor âmbar, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	80	JPROLAB	R\$ 3,35	TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 268,00	DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS
10.	729	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor âmbar, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	70	JPROLAB	R\$ 4,20	QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 294,00	DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS
11.	958	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	80	JPROLAB	R\$ 3,35	TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 268,00	DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS
12.	724	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	80	JPROLAB	R\$ 4,20	QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 336,00	TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
13.	6035	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar adulto de acordo com ANVISA	UND	10	FARMATEX	R\$ 380,00	TREZENTOS E OITENTA REAIS	R\$ 3.800,00	TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS
14.	6034	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar infantil de acordo com ANVISA	UND	10	FARMATEX	R\$ 380,00	TREZENTOS E OITENTA REAIS	R\$ 3.800,00	TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS
15.	7200	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniótica, em plástico atóxico, epirrogênico, estéril, descartável, registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual.	UND	50	WILTEX	R\$ 0,90	NOVENTA CENTAVOS DE REAL	R\$ 45,00	QUARENTA E CINCO REAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

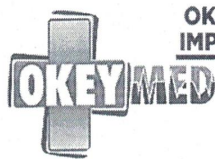


OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
 End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
 CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
 okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

16.	0	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 08cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	150	BIOTEXTIL	R\$	5,48	CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R\$	822,00	OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS
17.	0	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 10cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	450	BIOTEXTIL	R\$	5,19	CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	2.335,50	DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
18.	0	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 15cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	150	BIOTEXTIL	R\$	7,77	SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	R\$	1.165,50	MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
19.	0	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 20 cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número do lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	200	BIOTEXTIL	R\$	10,36	DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R\$	2.072,00	DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS
20.	7194	ATADURA GESSADA N 10 CAIXA C/20	CX	30	ORTOM	R\$	27,22	VINTE E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$	816,60	OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
21.	4844	ATADURA GESSADA N 15 CAIXA C/20	CX	30	ORTOM	R\$	40,19	QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	R\$	1.205,70	MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS
22.	4642	ATADURA GESSADA N 20 CAIXA C/20	CX	20	ORTOM	R\$	71,33	SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	1.426,60	MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
23.	12193	AVENTAL TNT MANGA LONGA C/ ELASTICO	PCT	50	MEDIX	R\$	53,00	CINQUENTA E TRÊS REAIS	R\$	2.650,00	DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
24.	1501	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Desenvolvida para coleta de urina em unidades de Saúde, hospitais e clínicas. São utilizadas em pacientes com retenção urinária, em pós-operatório, em paciente com incontinência urinária, dentre outros. Estéril; Fabricada em PVC; Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; 2.000 ml (2 lts); Atóxico e Apirrogênico; Descartável, uso individual e por procedimento.	UND	500	LABOR IMPORT	R\$	3,45	TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	1.725,00	MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
25.	5684	Bolsa de colostomia simples pacote com 10 unidades	PCT	50	MEDSONDA	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	350,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
26.	8929	Bolsa para Colostomia, barreira de resina mista (anel de Karaya) pré-cortada com 1 clamp para fechamento	Und	50	HOLLISTER	R\$	26,52	VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	1.326,00	MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS
27.	998	CAIXA, coletora, para materiais Perfuro cortante, 20 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade de fornecimento: Caixa com 10 unidades.	CX	90	DESCARBOX	R\$	56,00	CINQUENTA E SEIS REAIS	R\$	5.040,00	CINCO MIL E QUARENTA REAIS
28.	980	CAIXA, coletora, para materiais Perfuro,13 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado). De acordo com as Normas da ABNT.Unidade de fornecimento: Caixa com 10 unidades.	CX	90	DESCARBOX	R\$	41,00	QUARENTA E UM REAIS	R\$	3.690,00	TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

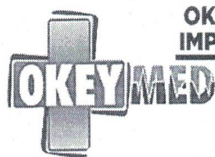


OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
 End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçana - Itabuna-Ba
 CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
 okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

29.	11120	CÁNULA, de guedel, n. 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção.	UND	18	ADVANTIVE	R\$	3,94	TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	70,92	SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
30.	0	CÁNULA, de guedel, n. 00, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18	GOODCOME	R\$	3,94	TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	70,92	SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
31.	4918	CÁNULA, de guedel, n. 1.0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18	GOODCOME	R\$	3,94	TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	70,92	SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
32.	6845	CÁNULA, de guedel, n. 2.0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18	GOODCOME	R\$	3,94	TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	70,92	SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
33.	4607	CÁNULA, de guedel, n. 3.0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18	GOODCOME	R\$	3,94	TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	70,92	SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
34.	54	CÁNULA, de guedel, n. 4.0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18	GOODCOME	R\$	3,94	TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	70,92	SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
35.	8245	CÁNULA, de guedel, n. 5.0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18	DAHLHAUSEN	R\$	3,94	TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	R\$	70,92	SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
36.	0	CÁNULA, endo-traqueal, COM cuff n. 2,0, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática/retáida, linha radiopaca contínua, curva de magli.	UND	25	VITALGOLD	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	175,00	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS
37.	11516	CÁNULA, endo-traqueal, COM cuff n. 3,0, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática/retáida, linha radiopaca contínua, curva de magli.	UND	25	CIRUTI	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	175,00	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS
38.	7026	CÁNULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática/retáida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20	VITALGOLD	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	140,00	CENTO E QUARENTA REAIS
39.	6046	CÁNULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática/retáida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20	VITALGOLD	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	140,00	CENTO E QUARENTA REAIS
40.	6025	CÁNULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática/retáida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20	VITALGOLD	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	140,00	CENTO E QUARENTA REAIS
41.	6026	CÁNULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática/retáida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	VITALGOLD	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	210,00	DUZENTOS E DEZ REAIS
42.	6027	CÁNULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática/retáida, linha radiopaca contínua, curva de magli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UMD	20	VITALGOLD	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	140,00	CENTO E QUARENTA REAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
 End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçanã - Itabuna-Ba
 CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
 okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

43.	8885	CÂNULA, endo-traqueal, COM cuff n. 8,5, descartável, estéril, em PVC, siliconada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática/retáida, linha radiopaca contínua, curva de maglii.	UMD	20	VITALGOLD	R\$ 7,00	SETE REAIS	R\$ 140,00	CENTO E QUARENTA REAIS
44.	0	Cateter intravenoso periférico 22Gx0,75 (0,75mmX1,9cm) radiopaco, apirgênico, estéril com os dados do fabricante - infantil - Caixa com 100 unidades.	CX	20	BD	R\$ 97,00	NOVENTA E SETE REAIS	R\$ 1.940,00	MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS
45.	0	Cateter intravenoso periférico 24Gx0,75 (0,75mmX1,9cm) radiopaco, apirgênico, estéril com os dados do fabricante - infantil - Caixa com 100 unidades.	CX	20	BD	R\$ 119,00	CENTO E DEZENOVE REAIS	R\$ 2.380,00	DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS
46.	4887	CATETER, jclo, radiopaco, apirgênico, estéril, descartável, flexível, n. 14 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	20	POLYMED	R\$ 51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R\$ 1.020,00	MIL E VINTE REAIS
47.	12048	CATETER, jclo, radiopaco, apirgênico, estéril, descartável, flexível, n. 16 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	100	HARSORIA	R\$ 51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R\$ 5.100,00	CINCO MIL E CEM REAIS
48.	9108	CATETER, jclo, radiopaco, apirgênico, estéril, descartável, flexível, n. 18 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	100	POLYMED	R\$ 51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R\$ 5.100,00	CINCO MIL E CEM REAIS
49.	5934	CATETER, jclo, radiopaco, apirgênico, estéril, descartável, flexível, n. 20 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	100	POLYMED	R\$ 51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R\$ 5.100,00	CINCO MIL E CEM REAIS
50.	4882	CATETER, jclo, radiopaco, apirgênico, estéril, descartável, flexível, n. 22 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	100	POLYMED	R\$ 51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R\$ 5.100,00	CINCO MIL E CEM REAIS
51.	4883	CATETER, jclo, radiopaco, apirgênico, estéril, descartável, flexível, n. 24 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	50	POLYMED	R\$ 60,00	SESSENTA REAIS	R\$ 3.000,00	TRÊS MIL REAIS
52.	7138	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 12, siliconado em pvc, estéril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,77	SETENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 38,50	TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
53.	5427	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 14, siliconado em pvc, estéril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,77	SETENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	R\$ 38,50	TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
54.	7355	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 16, siliconado em pvc, estéril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,79	SETENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 39,50	TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
55.	0	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 18, siliconado em pvc, estéril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	BIOSANI	R\$ 0,82	OITENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 41,00	QUARENTA E UM REAIS
56.	7043	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 4, siliconado em pvc, estéril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,71	SETENTA E UM CENTAVOS DE REAL	R\$ 35,50	TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
57.	381	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 6, siliconado em pvc, estéril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,72	SETENTA E DOIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 36,00	TRINTA E SEIS REAIS
58.	2391	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 8, siliconado em pvc, estéril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,73	SETENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	R\$ 36,50	TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
59.	1028	CATETER, nasal, tipo óculos, uso adulto, tubo em PVC, siliconado, atóxico. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	450	BIOBASE	R\$ 1,13	UM REAL E TREZE CENTAVOS	R\$ 508,50	QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
60.	5032	CATETER, nasal, tipo óculos, uso infantil, tubo em PVC, siliconado, atóxico. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	350	CPL	R\$ 1,45	UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 507,50	QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
 End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaçaãs - Itabuna-Ba
 CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
 okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

61.	3542	Clamp umbilical esterilizado	UND	300	WILTEX	R\$ 0,29	VINTE E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 87,00	OITENTA E SETE REAIS
62.	8877	Clipe para bolsa de colostomia	UND	100	COLOPLAST	R\$ 8,00	OITO REAIS	R\$ 800,00	OITOCENTOS REAIS
63.	0	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) G	UND	20	AMBU	R\$ 59,00	CINQUENTA E NOVE REAIS	R\$ 1.180,00	MIL CENTO E OITENTA REAIS
64.	0	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) M	UND	20	AMBU	R\$ 33,34	TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 666,80	SESCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
65.	0	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) P	UND	20	AMBU	R\$ 33,34	TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 666,80	SESCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
66.	7255	COLAR cervical, com abertura anterior para traqueostomia, ta manho G. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	ORTOFEX	R\$ 14,20	QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 142,00	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS
67.	7256	COLAR cervical, com abertura anterior para traqueostomia, ta manho M. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	ORTOFEX	R\$ 14,20	QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 142,00	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS
68.	7254	COLAR cervical, com abertura anterior para traqueostomia, ta manho P. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	ORTOFEX	R\$ 14,20	QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 142,00	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS
69.	12242	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, estéril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	300	CRAL	R\$ 0,38	TRINTA E OITO CENTAVOS DE REAL	R\$ 114,00	CENTO E QUATORZE REAIS
70.	7582	COMPRESSA, de gaze 100% algodão, estéril, de uso único, descartável, hidrófila, isenta de alveantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensão fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentação: Embalagem: pacotes com 500 unidades, primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e aprotéica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	PC	200	MEDICAL TEXTIL	R\$ 11,50	ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 2.300,00	DOIS MIL E TREZENTOS REAIS
71.	11181	COMPRESSA, de gaze hidrófila, 23 x 25 cm, descartável, nãoestéril, 100% algodão, alta absorção, com cadarço. Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	180	KASMED	R\$ 32,98	TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 5.936,40	CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
72.	956	COMPRESSA, tipo campo operatório, 45 x 50 cm, nãoestéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	180	KASMED	R\$ 49,80	QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 8.964,00	OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS
73.	0	DRENO TORACICO N 30	UND	5	CPL	R\$ 8,15	OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$ 40,75	QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
74.	0	DRENO TORACICO N36	UND	5	CPL	R\$ 8,16	OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 40,80	QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS
75.	0	DRENO TORACICO N38	UND	5	CPL	R\$ 8,16	OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	R\$ 40,80	QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS
76.	9335	EQUIPO macrogotasfotossensível de infusão por gravidade, estéril, aprotéico, descartável, com tampa protetora na entrada e saída, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrófobo e bactericida, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento flexível, tubo extensor em PVC com 1,40 m, na cor âmbar, pinça tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pci/25unid	30	BIOSANI	R\$ 59,00	CINQUENTA E NOVE REAIS	R\$ 1.770,00	MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS
77.	22	EQUIPO micro gotas, para soro, com injetor lateral estéril, descartável, embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pci/25 unid	50	LABOR IMPORT	R\$ 79,00	SETENTA E NOVE REAIS	R\$ 3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
78.	7949	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS (INFUSOR MULTIVIAS)	UND	2.400	DESCARPACK	R\$ 0,69	SESENTA E NOVE CENTAVOS DE REAL	R\$ 1.656,00	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS
79.	5303	EQUIPO, macro gotas, para soro, com injetor lateral estéril, descartável, embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pci/25 unid	250	LABOR IMPORT	R\$ 30,00	TRINTA REAIS	R\$ 7.500,00	SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.311.773/001-05
 End: Rodovia Br-101 S/Nº km 510 b-Jaпанá - Itabuna-Ba
 CEP 45808-750/Fax(73) 3215-5429
 okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

80.	7067	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.800	SOLIDOR	R\$	0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	468,00	QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS
81.	28	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	4.500	SOLIDOR	R\$	0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	1.170,00	MIL CENTO E SETENTA REAIS
82.	1799	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	4.000	SOLIDOR	R\$	0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	1.040,00	MIL E QUARENTA REAIS
83.	7068	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	400	SOLIDOR	R\$	0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	104,00	CENTO E QUATRO REAIS
84.	7730	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	800	SOLIDOR	R\$	0,26	VINTE E SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$	208,00	DUZENTOS E OITO REAIS
85.	1249	ESCOVA COM P.V.P.I. a 10%, para degermação e assepsia pré-operatória das mãos. Embalagem individual, impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	80	RIOQUIMICA	R\$	3,81	TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	R\$	304,80	TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS
86.	7085	ESCOVA endocervical, descartável, em polietileno resistente, autoclavável, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/100 unidades.	PCT	80	CRAL	R\$	16,00	DEZESSEIS REAIS	R\$	1.280,00	MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS
87.	4091	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel, encaçado, tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	RL	800	MISSNER	R\$	7,20	SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$	5.760,00	CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS
88.	9044	ESPARADRAPO, microporehialérgica, na cor branca, em tecido micro poroso, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substância alergênicas, dimensões 10 cm x 4,5 m. Embalagem em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	500	CRAL	R\$	6,00	SEIS REAIS	R\$	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
89.	5705	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PC	400	ESTILO	R\$	7,00	SETE REAIS	R\$	2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
90.	8978	ESPECULO de Collins G, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.800	CRAL	R\$	1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$	1.980,00	MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS
91.	8739	ESPECULO de Collins M, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.500	KOLPLAST	R\$	1,06	UM REAL E SEIS CENTAVOS	R\$	1.590,00	MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
92.	7642	ESPECULO de Collins P, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.400	KOLPLAST	R\$	1,00	UM REAL	R\$	1.400,00	MIL E QUATROCENTOS REAIS
93.	1485	Fita adesiva hospitalar 16mm X 50 metros	UND	300	EUROCEL	R\$	2,53	DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$	759,00	SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS
94.	2304	FITA adesiva para autoclave, rolo com 19mm X 30 m, papel a base de celulose, tinta termo reativa, estireno, butadieno, resinas acrílicas e adesivas a base de borracha natural e resina	RL	300	EUROCEL	R\$	3,80	TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$	1.140,00	MIL CENTO E QUARENTA REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$	140.499,99	
VALOR TOTAL DO LOTE RS CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS											

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
 b) Declaramos que estão incluídos no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
 c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital.
 d) Declaramos que para assinatura de contrato o representante legal será Ludmila Sepúlveda Ribeiro, CPF: 012.666.705-56, RG 0823811190.

Referência Bancárias:
 Banco: 001 - Banco do Brasil
 Ag 0070-1
 C/C 52906-0

Condições de Pagamento: conforme edital
 Prazo de Entrega do objeto: conforme edital
 Validade da Proposta: 60 DIAS

CONTATOS:
 Documentação: docs@okeymed.com.br
 Licitação: licitacao@okeymed.com.br
 Faturamento: pedido@okeymed.com.br
 Pregão Eletrônico: eletronicos@okeymed.com.br

ITABUNA, 25 DE MAIO DE 2020

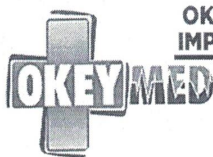
OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 11.311.773/0001-05/INSC. EST.: 84776323/INSC. MUNICIPAL: 18266

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 9DA34E50D2BE692C88F5809E8E11A7DD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT.
IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 11.311.773/001-05
End: Rodovia Br-101 S/N° km 510 b-Jaçana - Itabuna-Ba
CEP 45608-750/Fax(73) 3215-5429
okey_med@hotmail.com | pedido@okeymed.com.br

REPRESENTANTE P/P GUILHERME JOSÉ TANNUS MARTFELD
CPF: 644.472.665-68
REPRESENTANTE LEGAL P/SS CONTRATO: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56

11.311.773/0001-05
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
EIRELI
RODOVIA BR 101, S/N, KM 510
JAÇANA - CEP: 45.608-750
ITABUNA - BA